



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 24 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 167/2023

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

Art. 1º Fica reduzida em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a rubrica Orçamentária da Unidade Orçamentária 3003 - Procuradoria-Geral do Município, Função 2, Subfunção 61, Programa 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência, Ação 2.8 Precatórios, Despesa 410 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas, Fonte do Recurso 1 - Recursos Ordinários, Destinação: 1.500.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária, no "Balancete Orçamentário da Despesa".

Art. 2º O valor reduzido no artigo anterior será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária 34034 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, Função 4, Subfunção 244, Programa 6 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência, Ação 2.4 Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior - Lei Orgânica, Despesa 204 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas, Fonte do Recurso 1- Recursos Ordinários, Destinação 1.500.7000, no "Balancete Orçamentário da Despesa".

Art. 3º Em caso de aprovação da emenda, alteram-se os valores das unidades orçamentárias e ações correlatas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A decisão de investir em bolsas de ensino superior é respaldada por uma série de benefícios tanto para os investidores quanto para a sociedade em geral. Esses investimentos não apenas estimulam o desenvolvimento acadêmico, mas também promovem o crescimento econômico, a inovação e a equidade social. Por isso, se faz necessário o investimento em estudos e aperfeiçoamento dos estudantes e jovens.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023

**CHRISTIANE STUART
VEREADORA - PSC**